

na e Henrique Jorge Correia Queimada, escalão 1, índice 460, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000302928

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Junho de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142 (457,13 euros), da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação daquele método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais: carta de condução adequada.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data de identificação e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias e carta de condução;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas.

9.1 — Os documentos das habilitações literárias e da carta de condução, referidas na alínea b) do n.º 8, também deste aviso, serão obrigatoriamente anexados ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Francisco José Bilhota Salvado Xavier, director de Departamento dos Serviços Técnicos de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vítor Fernando da Silva Rodrigues, técnico superior de assessor, da carreira de engenheiro civil, engenheiro Fernando Manuel Robalo Caiado da Costa Silva, engenheiro técnico civil principal.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000302928

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com o indivíduo abaixo mencionado:

Lucinda Martins, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 16 de Junho de 2009.

Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base no n.º 2 do artigo 139.º do Novo Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000302926

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a 20 de Junho de 2006, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de recursos humanos determinou a anulação do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de gestão, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.
1000302958

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a 30 de Janeiro de 2006, no uso da competência delegada, o vereador do Pelouro de Recursos Humanos determinou a anulação dos concursos externos de ingresso para provimento dos lugares que seguidamente se indicam, abertos pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Seis lugares de auxiliar administrativo;

Dois lugares de auxiliar de serviços gerais (e dos que vagarem durante o prazo de validade até ao limite de quatro);

Dois lugares de operário de arqueologia (operário qualificado).

22 de Junho de 2006. — Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*. 1000302959

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 440/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 19 de Junho de 2006 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 222 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de 714,66 euros.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de dois lugares do grupo de pessoal administrativo, carreira de assistente administrativa, categoria de principal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnico superior de 1.ª classe de Gestão de Recursos Humanos.

Maria Teodora Neves da Cruz Gonçalves — chefe da Secção de Gestão de Recursos Humanos.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para assistente administrativo principal, faz-se de entre assistentes administrativos, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Candidaturas:

6.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil, a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

6.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

6.4 — Pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, que passará recibo.

6.5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias e experiência profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção mencionados, bem como o sistema de classificação final, cons-

tam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000302930

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Edital n.º 61/2006

Aristides Lourenço Sécio, presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, articulado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que durante o período de 60 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, é submetido a discussão pública o pedido apresentado em nome de José Heitor Lourenço, referente a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 2/93, emitido em nome do próprio.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projecto na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, e sobre ele serem formuladas as sugestões que se entendam e que me deverão ser dirigidas.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*. 3000206172

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 48/2006

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi nomeada, por meu despacho de 15 de Maio de 2006, encarregada de pessoal auxiliar, a candidata Beatriz de Campos Silva Marau Baleia, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

22 de Maio de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*. 3000209625

Aviso DRH n.º 49/2006

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Maio de 2006, foi reclassificado profissionalmente ao abrigo do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com fundamento na alínea *e)* do artigo 2.º deste diploma, o funcionário abaixo identificado na seguinte categoria:

Nome	Categoria actual	Índice	Categoria futura	Índice
Ivo Araújo Barbosa	Cantoneiro de limpeza.	165	Coveiro	165

Mais se torna público que a nomeação seja feita em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

30 de Maio de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*. 3000209628